

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1512 de 09/08/02

DECRETO Nº 10.724/02
de 07 de agosto de 2002

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 126.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.982, de
14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais), destinado
a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2050	Locação de Imóveis	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica	126.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço
referente ao exercício de 2001.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07
de agosto de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.724

2

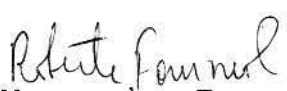


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário de Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de agosto
do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos